

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Contratos e Convênios

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 23107.003257/2025-97

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, com sede no Campus Universitário, na cidade de Rio Branco/Estado ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, neste ato representada pela Reitora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, nomeada pelo Decreto nº 09, de agosto de 2022, publicada no DOU de 10 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 1222928, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XX, sediado(a) na XXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.003257/2025-97 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. XX/XX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de aquisição de Materiais Permanentes, com foco nos Laboratórios de Artes e Música, do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA ELETRÔNICA: Características Técnicas: Módulo Sonoro Módulo com 184 timbres integrados, incluindo sons realistas de bateria acústica, percussão eletrônica, efeitos sonoros e instrumentos adicionais, permitindo uma ampla variedade sonora para estilos musicais diversos. O módulo também deve possuir opções de edição de timbres, como ajuste de pitch, reverb, e outros parâmetros para personalização do som. Pads: Pads de silicone de alta qualidade, projetados para simular a resposta de peles de tambor acústicas. Esses pads proporcionam sensibilidade de toque ajustável, feedback tátil preciso e maior durabilidade, além de ajudar na redução de ruído durante o uso. Os pads devem ser silenciosos para não interferir no ambiente de ensaio ou gravação. Pads para caixa, toms e pratos, com tamanhos e formatos ideais para simular a disposição de uma bateria tradicional. Rack: Rack dobrável e ajustável, de construção robusta e leve, ideal para fácil transporte e armazenamento. O rack deve ser resistente à pressão e ao impacto, com ajustes de altura e ângulo para personalização do conforto do músico. A estrutura deve ser feita de material metálico de alta resistência, garantindo estabilidade durante as performances e ensaios. Pedais: Pedais de alta qualidade para o controle do bumbo, com resposta precisa e ajuste de tensão para atender a diferentes preferências de tocabilidade. O sistema de pedal deve ser projetado para proporcionar uma sensação natural e silenciosa de toque, ideal para gravações e ensaios sem interferência de ruídos. Conexões e Expansão: Conexões USB e MIDI para integração com computadores, softwares de gravação, DAWs	485496	UND	02	ONTIANIO	TOTAL

	(Digital Audio Workstations) e outros dispositivos eletrônicos. Essas conexões devem permitir controle total sobre os timbres e a edição em tempo real via software. Saídas de áudio padrão (P10 ou XLR) para amplificação e gravação, permitindo uma fácil conexão a sistemas de som ou equipamentos de gravação. Possibilidade de expansão de pads e triggers para personalização de set-up conforme a necessidade do usuário. Suporte para Bumbo Duplo Silencioso: Suporte de bumbo duplo silencioso, projetado para minimizar os ruídos de impacto e garantir um funcionamento silencioso e eficiente. Ideal para ensaios em ambientes fechados e gravações, esse suporte deve ser estável e ajustável, com sistema de fixação seguro para os pedais de bumbo				
2	CAVALETE DE PINTURA COMPACTO EM MADEIRA MOGNO COM REGULAGEM DE ALTURA: Altura ajustável: no mínimo 70 cm (posição retraída) e até 150 cm (posição estendida), permitindo acomodar diferentes tamanhos de telas. Base: largura mínima de 40 cm e profundidade de 40 cm, oferecendo estabilidade mesmo em superfícies irregulares.	201920	UND	15	
3	CAVALETE DE PINTURA DE MESA ARTICULADO PARA PINTURA SENTADO: Altura ajustável: no mínimo 30 cm (posição retraída) e até 50 cm (posição estendida), permitindo acomodar diferentes tamanhos de telas ou suportes de pintura. Base para mesa: largura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 30 cm, garantindo estabilidade.	201920	UND	30	
4	CONTRABAIXO ELÉTRICO - Características Técnicas: Número de Cordas: 4 cordas, adequada para uma ampla variedade de estilos musicais e níveis de performance. Captadores: Captadores tipo Soap Bar, conhecidos por seu som equilibrado e clareza tonal, com excelente resposta de graves e médios, perfeitos para uma grande variedade de gêneros musicais. Corpo: Corpo em Poplar, madeira de boa densidade e ressonância, proporcionando um timbre equilibrado com graves profundos e médios bem definidos. Braço: Braço em Maple, com tensor ajustável, permitindo a regulagem de curvatura para garantir a tocabilidade e a estabilidade da afinação. Perfil de braço confortável para facilitar a execução de notas e acordes, especialmente em longas sessões de ensaio ou performance. Escala: Escala em Maple, com trastes de alta qualidade para garantir durabilidade e facilidade no deslizar dos dedos durante a execução. Ponte: Ponte ajustável, oferecendo boa estabilidade de afinação e resistência ao uso constante. Controles: Controles de volume e tom de alta precisão, permitindo ajustes finos durante a performance ao vivo ou gravação	486091	UND	02	
5	Escaleta/Pianica - 37 Teclas, Afinação em Dó (C) Características Técnicas: Afinação em Dó (C), padrão internacional, proporcionando uma sonoridade precisa e adequada para práticas educacionais, ensaios em grupo e apresentações musicais. Teclas: 37 teclas de tamanho padrão, com teclas brancas e pretas bem definidas. Material e Construção: Fabricada com material resistente e de boa qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste contínuo. O corpo da escaleta deve ser feito de material leve e resistente, como plástico de alta qualidade ou MDF. Reeds (Palhetas): O instrumento deve possuir (Reeds) palhetas internas de alta qualidade para uma sonoridade clara e precisa, respondendo bem ao sopro. Válvula de sopro e mangueira incluída	486650	UND	02	
6	ESTANTE PARA PARTITURA (METAL, PRETA) Características Técnicas: Estrutura: Estrutura metálica de alta resistência, fabricada em aço ou alumínio, proporcionando durabilidade, estabilidade e resistência ao desgaste. Design e Cor: Cor preta com acabamento pintura eletrostática ou similar, garantindo acabamento durável e resistente à corrosão. O design da estante deve ser compacto e funcional, adequado para armazenar partituras de maneira prática, com suporte amplo para manter as partituras de forma segura e visível. Ajuste de Altura: Sistema de ajuste de altura telescópico, com	615756	UND	35	

1/00/23,		1700007 141111	1 1			
	facilidade de manuseio, permitindo adaptar a estante para					
	diferentes alturas de usuários, de forma prática e rápida. A					
	altura do suporte deve ser ajustável entre 0,80 m e 1,50 m,					
	atendendo tanto músicos em pé quanto sentados. Base e					
	Estabilidade: Base tripé ou similar, com pé antiderrapante, para					
	garantir estabilidade e segurança, evitando tombos ou					
	deslizamentos durante o uso. A base deve ser dobrável para					
	facilidade de transporte e armazenamento, sem comprometer					
	a firmeza da estante durante o uso.					
	Flauta Doce Contralto - Digitação Barroca, Resina ABS, Cor					
	Branca Afinação: A flauta deve ser afinada conforme o padrão					
7	internacional, proporcionando uma tonalidade precisa e	486122	UND	10		
'		400122	UND	10		
	equilibrada, adequada para uso coletivo e individual. afinada					
	em Fá (F), com um tom mais grave e equilibrado.					
	Flauta Doce Soprano - Digitação Barroca, Resina ABS, Cor					
	Branca. Características Técnicas: Flauta doce soprano com					
8	digitação barroca Material: Fabricada em resina ABS de alta	486122	UND	35		
	qualidade Cor: Cor branca, afinada em Dó (C), com um alto-	.00111				
	falante mais agudo.					
	GUITARRA ELÉTRICA. Características Técnicas: Captadores:					
	Captadores Single Coil (meio e braço), proporcionando um som					
1	limpo e brilhante, ideal para uma ampla gama de estilos					
	musicais. Captador Humbucker (ponte), garantindo um som					
	mais potente e com maior saída, ideal para estilos que exigem					
	mais ganho, como rock e metal. Corpo: Corpo em Basswood,					
9	madeira leve e durável, com boa ressonância e equilíbrio tonal,	441710	UND	03		
	proporcionando timbres ricos e detalhados. Escala: Escala com	111710		00		
	24 trastes, oferecendo maior alcance para o guitarrista e					
	flexibilidade para solos e variações melódicas. Braço: Braço em					
	madeira de qualidade (como maple ou similar), com perfil					
	confortável e acabamento suave, permitindo maior facilidade					
	l ·					
	de toque e desempenho. Escala de 25,5 polegadas (padrão),					
	ideal para uma afinação precisa e excelente tocabilidade.					ļ
	Kit de 8 Tubos Afinados - PVC Colorido, Escala Diatônica Dó					
	Maior: Tubos fabricados em PVC colorido, kit é composto por					
	8 tubos afinados para as notas da escala diatônica Dó maior,					
	variando de Dó a Dó (C4 a C5), Os tubos variam em					
10	comprimento de 28 cm a 61 cm, sendo cada tubo afinado	486282	CONJUNTO	02		
	especificamente para sua respectiva nota da escala. O					
	comprimento dos tubos determina a frequência e a altura do					
	som.					
11	Kit de Tubos Graves - PVC Colorido, Escala Dó2 a Si2.	486282	CONJUNTO	02		
	Características Técnicas: Tipo de Instrumento: Kit de Tubos					
	Graves composto por tubos afinados na escala musical Dó2 a					
	Si2, com notas graves e médias, ideal para complementar a					
	execução de peças musicais e fornecer suporte para práticas					
1						
1	educacionais em grupos ou ensaios. O kit permite a execução					
	de músicas em uma faixa de notas mais graves,					
1	proporcionando uma sonoridade rica e encorpada. Material:					
1	Tubos fabricados em PVC colorido, garantindo leveza,					
1	resistência e durabilidade, com boa projeção sonora. O					
1	material também é resistente a mudanças de temperatura e					
1	umidade, facilitando o transporte e a utilização em diversos					
1	ambientes. O PVC facilita a limpeza e manutenção dos tubos,					
1	sendo um material prático para uso contínuo. Afinação e					
1						
1	Notas: O kit é composto por notas graves e médias, com a					
1	escala variando de Dó2 a Si2, o que proporciona um som					
1	profundo e encorpado para a execução de músicas em tons					
	mais graves. Cada tubo é afinado individualmente, garantindo					
	precisão tonal para cada nota na faixa especificada. Medidas					
1	dos Tubos: Os tubos variam em comprimento de 66 cm a 1,27					
1	m, sendo que os tubos mais curtos produzem notas graves,					
1	enquanto os tubos mais longos produzem notas médias, com					
	uma sonoridade mais profunda e balanceada. comprimento					
1	dos tubos é ajustado para garantir a frequência e a altura das					
	notas graves e médias, permitindo a execução precisa da					
	música. Cores: Tubos em cores vibrantes e distintas, facilitando					
	a identificação visual das notas, especialmente em contextos				1	
•					-	

1/00/23,	21.00	1700007 141111			
	educacionais, proporcionando uma abordagem intuitiva ao				
	aprendizado musical. As cores devem ser padronizadas para				
	cada nota, facilitando a leitura e identificação das notas graves.				
	Acessórios: O kit pode incluir um suporte para os tubos,				
	permitindo maior facilidade de uso e armazenamento, além de				
	garantir a organização dos tubos durante o uso. Manual de				
	instruções ou orientações básicas sobre como tocar as notas				
	graves também pode ser fornecido, facilitando o ensino e a				
	= -				
	aprendizagem. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 12				
	meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e				
	reposição de peças durante o período de garantia.				
1 40	Kit Notas Alteradas Graves - PVC Colorido, Notas Adicionais	400000			
12	Graves: Os tubos variam em comprimento de 68 cm a 1,19 m.	486282	CONJUNTO	02	
-					
	Kit de Notas Alteradas - PVC Colorido, Notas Adicionais (Dó#,				
	Ré#, Fá#, etc.) Kit de Notas Alteradas composto por tubos				
	afinados que representam notas adicionais à escala diatônica,				
	como Dó#, Ré#, Fá#, entre outras, permitindo a execução de				
1	uma gama mais ampla de melodias e peças musicais. Ideal para				
13	uso educacional e apresentações musicais, este kit	486282	CONJUNTO	02	
	complementa a escala diatônica com as notas alteradas				
	(sustenidas), oferecendo maior flexibilidade musical. Material:				
	Fabricado em PVC colorido, garantindo leveza, resistência e			1	
	durabilidade. O material oferece boa projeção sonora				
	MESA DE ÁUDIO: Características Técnicas: Entradas: A mesa de				
	áudio deve possuir no mínimo 8 entradas (mic e linha) para				
	conectar diferentes instrumentos, microfones e fontes de				
	áudio. As entradas devem ser balanceadas (XLR e P10) e não				
	balanceadas. Equalização: A mesa de áudio deve possuir um				
	equalizador de 3 bandas (agudos, médios e graves) por canal,				
	permitindo ajustes precisos de frequência para otimizar a				
	qualidade sonora de cada fonte de áudio. O equalizador deve				
	ser independente para cada canal, oferecendo controle				
	completo sobre as frequências do áudio Efeitos: A mesa de				
1 44		405004	LIND	ا م	
14	áudio deve possuir processador de efeitos integrado, com	485801	UND	02	
	capacidade de processamento em 24Bit/40kHz, oferecendo				
1					1
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade:				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade:				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional)				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone:				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB,				
	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima				
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC	475683	LIND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA)	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA) Alcance de transmissão: O microfone deve ter alcance mínimo	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador ACDC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA) Alcance de transmissão: O microfone deve ter alcance mínimo de 50 metros. Funcionalidades Adicionais: Controle de volume	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA) Alcance de transmissão: O microfone deve ter alcance mínimo de 50 metros. Funcionalidades Adicionais: Controle de volume e ajuste de ganho no receptor, permitindo ajustes finos para	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador ACDC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA) Alcance de transmissão: O microfone deve ter alcance mínimo de 50 metros. Funcionalidades Adicionais: Controle de volume	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA) Alcance de transmissão: O microfone deve ter alcance mínimo de 50 metros. Funcionalidades Adicionais: Controle de volume e ajuste de ganho no receptor, permitindo ajustes finos para diferentes ambientes de gravação ou apresentação.	475683	UND	10	
15	efeitos de alta qualidade, como reverb, delay, chorus, entre outros. O sistema de efeitos deve permitir o controle individua de cada efeito por canal, para proporcionar personalização completa das mixagens. Saídas: A mesa de áudio deve possuir saídas balanceadas (XLR ou P10) e não balanceadas (RCA ou P10) para conexão com amplificadores. Conectividade: Entradas e saídas USB ou MIDI (se aplicável), permitindo integração com sistemas de gravação digital ou software de edição de áudio. Controle remoto (opcional) MICROFONE SEM FIO: Características Técnicas: Microfone: Tipo: Microfone sem fio com transmissão UHF. Frequência de operação: De 614 MHz a 806 MHz, cobrindo uma ampla faixa de frequências para garantir sinal estável e com baixa interferência. Transmissor: O microfone deverá possuir transmissor compacto com sistema de microfone condensador ou dinâmico, proporcionando alta sensibilidade e qualidade sonora. Alimentação do microfone: Bateria recarregável ou pilhas. Receptor: Modelo do receptor: R302 ou equivalente de alta qualidade. Sinal/Ruído: A relação de sinal/ruído ≥ 95dB, garantindo alta qualidade de áudio e som claro, com mínima interferência. O receptor deve funcionar com alimentação DC 12V, podendo ser alimentado por fonte externa, com a possibilidade de uso por bateria recarregável ou adaptador AC-DC Sensibilidade de recepção: Alta sensibilidade de recepção para captar sinais com clareza, mesmo em ambientes com interferências eletromagnéticas. Entradas do receptor: Deve ter saídas balanceadas (XLR) e não balanceadas (P10 ou RCA) Alcance de transmissão: O microfone deve ter alcance mínimo de 50 metros. Funcionalidades Adicionais: Controle de volume e ajuste de ganho no receptor, permitindo ajustes finos para	475683	UND	10	

16	PANDEIRO: Características Técnicas: Corpo: Corpo de madeira de alta qualidade, proporcionando boa resonância e durabilidade, ideal para uso em ambientes educacionais e apresentações musicais. O material deve garantir um som claro e de boa projeção, com resistência ao desgaste e impacto. Pele Pele de couro natural, tensionada de forma adequada para garantir a produção de um som autêntico e vibrante. A pele deve ser resistente e durável, proporcionando uma sonoridade rica e de boa qualidade durante a execução. Platinelas: Platinelas em inox, material que assegura maior resistência à corrosão e durabilidade, além de garantir um som mais brilhante e claro. As platinelas devem ser firmemente fixadas ao corpo do pandeiro, proporcionando uma sonoridade bem definida e sem distorções. Som e Performance: O pandeiro deve produzir um som nítido, claro e com boa projeção, ideal para grupos de percussão e apresentações ao vivo. A combinação do corpo de madeira e pele de couro deve resultar em um timbre equilibrado, com boa resposta sonora.	289110	UND	02	
17	PANDEIROLA: Características Técnicas: Estrutura: Meia lua em material policarbonato, proporcionando leveza, resistência e durabilidade ao instrumento, além de ser resistente ao impacto e a condições climáticas adversas. O material deve ser translúcido ou transparente, com design que assegure um uso confortável e prático, sem comprometer a resistência estrutural. Platinelas: Platinelas em inox, garantindo alta resistência à corrosão, durabilidade prolongada e um som brilhante e claro. As platinelas devem ser firmemente fixadas à estrutura da pandeirola, proporcionando um som nítido e definido, com ótima projeção sonora. Som e Performance: A pandeirola deve produzir um som claro, vibrante e com boa projeção, ideal para apresentações, grupos de percussão e uso educacional. A combinação do material de policarbonato e das platinelas de inox deve proporcionar um timbre característico, com um equilíbrio entre o agudo e o brilho das PLATINELA. Tamanho e Dimensões: O tamanho da pandeirola deve ser padrão, com um diâmetro que permita fácil manuseio e toque eficiente em diversas situações, seja em grupos ou ensaios. A pandeirola deve ser projetada para um ajuste perfeito nas mãos do músico, com uma grande facilidade de utilização.	466864	UND	02	
18	PEDESTAL PARA MICROFONE COM CACHIMBO: Características Técnicas: Estrutura: Estrutura de aço ou metal resistente, garantindo robustez, estabilidade e durabilidade ao pedestal. O pedestal deve ser ajustável, com altura variável, permitindo sua adaptação a diferentes necessidades de uso, de acordo com o ambiente e posição do microfone. Base: Base circular ou tripé, com peso adequado para garantir a estabilidade durante o uso. A base deve ser antiderrapante, evitando deslocamentos indesejados durante o uso e garantindo maior segurança no local de uso. Cachimbo: Cachimbo de metal ou material resistente, com sistema de fixação ajustável, que permite ângulo de inclinação e rotação do microfone. O cachimbo deve ser robusto, mas flexível o suficiente para permitir ajustes de posição, sem comprometer a estabilidade do microfone. Ajuste de Altura: Sistema de ajuste de altura telescópico com fixação por parafuso ou trava de rosca, proporcionando facilidade e segurança ao ajustar a altura do pedestal. A altura do pedestal deve ser ajustável entre 1,00 m e 1,80 m, para atender diferentes necessidades de uso em gravações, apresentações e eventos.	236243	UND	10	
19	PIANO DIGITAL: Características Técnicas: Teclas: 88 teclas sensíveis ao toque, com ação pesada e resposta dinâmica similar a um piano acústico, proporcionando uma experiência de execução autêntica. As teclas devem ter acabamento em material durável, garantindo resistência e conforto ao toque durante longos períodos de uso. Funções e Sons: Múltiplos timbres de alta qualidade (piano acústico, elétrico, órgãos, strings, entre outros), com reprodução fiel dos sons e boa variedade de opções musicais. Polifonia de no mínimo 64 notas	468496	UND	02	

	ou superior, permitindo a execução de peças complexas sem cortes de som. Efeitos integrados como reverb, chorus e modulação, para enriquecer as performances musicais. Conectividade: Saídas de áudio (P10 ou RCA) para conexão com amplificadores ou sistemas de som externos. Entradas e saídas MIDI para integração com outros equipamentos musicais ou softwares de gravação e produção musical. Porta USB para conexão com computadores ou dispositivos móveis para gravação, edição ou uso de programas musicais. Pedais: Inclui pedal triplo, com funções de sustain, soft e sostenuto. Fonte de energia compatível com 110V, com proteção contra sobrecarga e voltagem estável TECLADO: Características Técnicas: Teclado com no				
20	mínimo 61 teclas, com sensibilidade ao toque (ou simulação de sensibilidade), permitindo controle dinâmico durante a execução. Teclas de tamanho padrão e acabamento durável, garantindo conforto e resposta adequada ao toque durante o uso prolongado. Funções e Sons: Múltiplos timbres de alta qualidade, incluindo pianos, órgãos, strings, percussão, e outros sons acústicos e eletrônicos. A capacidade de polifonia deve ser de no mínimo 32 notas ou superior, permitindo execução sem interrupções ou cortes de notas. Efeitos integrados como reverb, chorus e outros efeitos que enriqueçam a sonoridade do instrumento. Conectividade: Saídas de áudio, como P10 ou RCA, para conexão com sistemas de som ou amplificadores externos. Conexões USB ou MIDI, permitindo integração com computadores, softwares de gravação e outros equipamentos musicais. Saída para fones de ouvido para uso silencioso ou em ambientes de prática. Alimentação e Portabilidade: Alimentação através de fonte de energia inclusa (110V) e, se aplicável, bateria interna ou opção de alimentação via pilhas para uso portátil. Tela e Controles: Tela LCD ou LED para exibição de informações	468496	UND	02	
21	VIOLÃO ELETROACÚSTICO PROFISSIONAL: Cordas de náilon, proporcionando um som suave e agradável, adequado tanto para iniciantes quanto para músicos profissionais. Tamanho: Tamanho 4 /4, adequado para adultos, com comprimento total de 95,5 a 101,5 cm (38 a 40 polegadas). Tamanho ideal para músicos profissionais, com escala que oferece conforto e qualidade sonora. Material: Madeira de alta qualidade para o corpo, braço e escala, proporcionando durabilidade, ressonância e uma sonoridade rica e equilibrada. Tampo em madeira sólida (exemplo: abeto ou cedro), para garantir excelente projeção sonora. Braço em mogno ou material similar, com acabamento suave para facilitar a tocabilidade. Captação e Eletrônica: Sistema de captação piezoelétrica ou micrófono interno de qualidade, com préamplificador embutido e controle de volume, graves e agudos. Saída para cabo P10 ou XLR, permitindo amplificação em palcos, estúdios ou outros ambientes	486338	UND	10	
22	XILOFONE BAIXO: Características Técnicas: Teclas: 13 teclas naturais, com notas adicionais de Sib (B) e Fá# (F#), feitas de madeira Cumaru, que oferece excelente ressonância, durabilidade e um som encorpado. As teclas devem ser afinadas com precisão, proporcionando um som grave e profundo, ideal para a execução de notas mais baixas. Escala: Escala diatônica com 13 teclas, cobrindo a faixa de C2 a C4 (ou equivalente), com a inclusão das notas adicionais de Sib (B) e Fá# (F#), o que amplia a capacidade do instrumento para executar notas mais graves e oferecer uma sonoridade mais balanceada. Esse modelo possui uma faixa tonal inferior em comparação com os xilofones soprano e contralto, permitindo um timbre mais grave e menos agudo, adequado para peças que exigem profundidade e base harmônica. Caixa de Ressonância: Caixa em Pinus, projetada para amplificar o som das teclas, proporcionando uma resposta sonora equilibrada com um timbre grave e uma boa projeção sonora em notas baixas. A construção da caixa deve ser robusta e bem acabada	486285	UND	02	

1/08/25,	21:53 SEI/UFAC -	1750907 - 101111	uta de Contrato			
	para garantir a durabilidade e a qualidade sonora ao longo do tempo. Som e Performance: O xilofone baixo deve produzir um som encorpado e profundo, com boa ressonância, adequado para complementar a sonoridade de outros instrumentos ou desempenhar partes de base em uma composição. A combinação das teclas de madeira Cumaru e da caixa de ressonância em Pinus deve resultar em um timbre mais grave, equilibrado e ideal para performances que exigem a sustentação de graves.					
23	XILOFONE CONTRALTO: Características Técnicas: Teclas: 13 teclas naturais e notas adicionais, feitas em madeira Cumaru, uma madeira de alta qualidade, que oferece excelente ressonância e durabilidade. As teclas devem ser afinadas com precisão, proporcionando um som encorpado e grave, com notas mais baixas e graves. Escala: Escala diatônica com 13 notas, cobrindo a faixa de C3 a C5, ou equivalente, com notas graves e um timbre mais equilibrado e suave, ideal para performances em conjunto. Caixa de Ressonância: Caixa em Pinus, projetada para amplificar o som das teclas, proporcionando uma projeção sonora equilibrada, ideal para complementar outros instrumentos e garantir um timbre cheio	486285	UND	02		
24	XILOFONE SOPRANO: Características Técnicas: Teclas: 13 teclas naturais feitas em madeira Cumaru, uma madeira de alta densidade que proporciona excelente ressonância e durabilidade. As teclas devem ser afinadas com precisão para garantir um som limpo e bem definido, com notas agudas. Escala: Escala diatônica com 13 notas, cobrindo a faixa de C4 a C6, ou equivalente, adequada para melodias mais agudas e de maior intensidade. Caixa de Ressonância: Caixa em Pinus, projetada para amplificar o som das teclas, proporcionando resposta sonora equilibrada e projeção adequada para ambientes educacionais e apresentações. Som e Performance: O xilofone deve produzir um som brilhante e claro, com boa projeção em faixas mais altas, ideal para apresentações e uso em sala de aula. A afinidade natural das teclas proporciona uma sonoridade precisa e agradável.		UND	02		
25	TORNO ELÉTRICO PARA CERÂMICA - EQUIPAMENTO ERGONÔMICO E COMPACTO PARA MODELAGEM CERÂMICA	607566	UND	02		
TOTAL						I

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

OU

- 2.3. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.4.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

- 2.4.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
- 2.4.6. Não haja registro Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 2.5. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo:
- 2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

OU

- 2.9. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo máximo de um ano] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 4. CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO
- 4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- CLÁUSULA QUINTA PREÇO

OU

- 5.2. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)
- 5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos
- 6. CLÁUSULA SEXTA PAGAMENTO
- 6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA REAJUSTE
- 7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 8. CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
- 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
- 8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- 8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
- 8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
- 8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

- 8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

ΟU

10.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

OU

- 12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

- 12.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.9.3. Das indenizações e multas.
- 12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 12.11. CONTRATANTE poderá ainda:
- 12.11.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 12.11.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
- 12.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - I Gestão/unidade: 154044/15261;
 - II Fonte de recursos: 1000;
 - III Programa de trabalho: 12.368.5111.20RI.0012 Funcionamento das Instituições Federais de educação básica No estado do Acre;
 - IV Elemento de despesa: 44.90.52; e
 - V Plano interno: [...]; e
 - VI Nota de emprenho: [...];
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da

Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO 17.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Estado do Acre, Seção Judiciária de Rio Branco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rio Branco, 04 de agosto de 2025.

Assinado Fletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA Contratada

TESTEMUNHAS:

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta − Compras − Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcello Jose Ferreira da Cruz, Diretor, em 04/08/2025, às 11:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1750907 e o código CRC 057B2672.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - http://www.ufac.br

Referência: Processo nº 23107.003257/2025-97 SEI nº 1750907